



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 150/2001

EMENTA: Dar nome de Rua Evandro Cavalcanti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Evandro Cavalcanti, a primeira Travessa à Rua Clóvis José de Lima, localizada na sede do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, 09 de Fevereiro de 2001.


Antonio Valdi de França Sales
#PREFEITO#